Id:089B9BBB32924D82

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA

EXTRATO DO CONTRATO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2025

CONTRATO Nº 002/2026

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 06.554.331/0001-50

CONTRATADA: B S C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 04.750.207/0001-34.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E DE INFRAESTRUTURA URBANA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA SERRA – PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2026
VALOR GLOBAL: R$ 225.623,48 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e trez reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, TRIBUTOS, RP FUS FUNDEB

São João da Serra - PI, 04 de fevereiro de 2026.

Secretaria Municipal de Administração

Id:15190CF67C6C48E3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92- Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO – PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026	
Contratação Direta - Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026	
Processo nº	172.000090/2026-01
Fundamento Legal	Art. 74, III, alínea "c" c/c § 3°, da Lei 14.133/2021.
Contratante	Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio – PI
Contratado	3N Consultoria Imobiliária Ltda.
CNPJ do Contratado	31.430.865/0001-11
Resumo do objeto do Contrato	Prestação de Serviços de estruturação de projeto de regularização fundiária com o fito de regularizar loteamentos e assentamentos irregulares e a titulação aos ocupantes, buscando a ocupação do solo de maneira eficiente, garantindo o direito social à moradia e propriedade plena no município de São Miguel do Tapuio-PI
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	04/02/2026
Valor Global	R$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais)
Fonte de Recurso	500, 706

São Miguel do Tapuio – PI, 04 de fevereiro de 2026

ANTONIO DE ARAGAO PAIVA JUNIOR:24015423372
Assinado de forma digital por ANTONIO DE ARAGAO PAIVA JUNIOR:24015423372 Dados: 2026.02.05 08:46:13 -03'00'
Antônio de Aragão Paiva Júnior
Secretário de Administração

Id:0471CB5219F44D5C

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92- Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333
Email: prefeitura.saomigueldotapuiopi@gmail.com

DECRETO Nº 195/2026, DE 21 de Janeiro de 2026

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de São Miguel do Tapuio-PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO – PIAUÍ, no uso de suas atribuições que a lei lhe confere:

Considerando que o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – CMDUH é um órgão consultivo e deliberativo sobre a política urbana municipal, composto por representantes do Poder Público, da sociedade civil e dos movimentos sociais; e,
Considerando que os membros que comporão o aludido Conselho Municipal foram definidos nos termos da legislação.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, os membros do CMDUH (Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional) de São Miguel do Tapuio, titulares e suplentes conforme discriminação abaixo:

I – Representantes do Poder Público:

Secretaria Municipal de Governo, Administração e Finanças
Titular: Yago Freitas Araújo, CPF: 410.565.838-78
Suplente: Gustavo Rossi Aragão Pereira, CPF: 072.122.793-74

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Titular: Samuel Matos da Cruz, CPF: 468.618.638-23
Suplente: João Vitor Bezerra dos Santos, CPF: 615.061.353-40

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Joaquim Feitos Dias Filho, CPF: 338.152.243-49
Suplente: Miguel Lima da Cruz Filho, CPF: 887.811.513-49

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Titular: Isaac Mineiro Penha , CPF: 027,685.713-50
Suplente: Francisco Junior Alves Cardoso, CPF: 003.069.853-73

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Itália Bianca Reis Campelo, CPF: 057.106.813-85
Suplente: Antônio Celson Alves Morais, CPF: 006.753.153-95

II – Representantes da Sociedade Civil:

Setor da Construção Civil:
Titular: Antônio Francisco Pereira da Silva, CPF: 462.845.753-00
Suplente: Geovanna Beserra Soares, CPF: 072142.823-13

Setor Turismo:
Titular: Miciene Gomes Lopes, CPF: 665.683.583-04
Suplente: Jassa Evely Beserra Vieira, CPF: 086.523.133-85

Setor Agricultura:
Titular: Francisco José de Ribamar Filho, CPF: 462.893.183-87
Suplente: Lindalva Rodrigues dos Reis, CPF: 807.550.893-91

Setor Comércio:
Titular: Marlom Leitão Rodrigues Segundo, CPF: 038.131.333-62
Suplente: Adilane Bezerra Lima, RG: 561.582 SSP-PI e CPF: 240.135.953-20

Associação de Bairro:
Titular: Claudio Gonçalves da Silva , CPF: 026.274.913-00.
Suplente: Jocelma Ribeiro da Silva, CPF: 035.018.213-28.

Movimentos Sociais:
Titular: Thatyana Silva Duarte, CPF: 032.804.693-09.
Suplente: Francisco Herton Rodrigues Vieira, CPF: 173.333.148-47.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, 21 de janeiro de 2026.

POMPILIO EVARISTO CARDOSO FILHO:03685107356
Assinado de forma digital por POMPILIO EVARISTO CARDOSO FILHO:03685107356
Pompílio Evaristo Cardoso Filho
Prefeito Municipal